



NOTIFICAÇÃO n.º: 001/2024- DCCPC

Ao

ROTARY CLUB PEDRO LEOPOLDO

Rua José Leroy, n.º 265, bairro São José

Pedro Leopoldo/MG

A/C: Sra. Maria Elizabete Alves

Prezada Presidente,

A Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, através de sua Divisão de Contratos, Convênios e Prestação de Contas, vem por meio desta, **NOTIFICAR**, o ROTARY CLUB PEDRO LEOPOLDO, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.260.010/0001-54, estabelecido na Rua José Leroy, n.º.265, Bairro São José, cidade de Pedro Leopoldo /MG, nos seguintes termos:

Aos de 16 de janeiro de 2018, foi celebrado o Termo de Colaboração n.º 005/2018 com o ROTARY CLUB PEDRO LEOPOLDO, decorrente de procedimento especial de celebração de parceria n.º 003/2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo.

Aos 24 de abril de 2023 foi emitido e enviado por meio de correspondência eletrônica Relatório e Notificação de análise contábil e financeira das parcelas 05 e 06, referente ao 9º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 005/2018, pela Gerência de Contratos, Convênios e Prestações de Contas onde é informado que fora verificada inconsistência/irregularidade na execução financeira das parcelas mencionadas, conforme descrito a seguir:

- 1- **Inconsistência/Irregularidade:** Acerca da Fatura n.º001.22.66299761-9, emitida pela COPASA foi paga em duplicidade nos dias 16/12/2022 e 04/01/2023 no valor de R\$ 44,33 (Quarenta e quatro reais e trinta e três centavos).

Considerando o término desta parceria, a entidade deverá promover a restituição aos cofres públicos no valor de R\$ 44,33 (Quarenta e quatro reais e trinta e três centavos).

2- **Inconsistência/Irregularidade:** Com relação aos recolhimentos de GPS datados de 31/01/2023 no valor de R\$540,56 (quinhentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos) e com período de apuração datado de 28/02/2023 no valor de R\$546,20 (quinhentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

Considerando que o período de apuração está fora do período de vigência do Termo de Colaboração, solicitamos esclarecimentos dos meses em que se referem os parcelamentos dos débitos.

3- **Inconsistência/Irregularidade:** O TRCT das funcionárias Keity Pereira Gomes Moraes e Ana Brígida Janaína Martins da Costa Lage, demonstram que os desligamento delas ocorreram após o prazo de execução da parceria, sendo a Keity no dia 20/01/2023 e a Ana Brígida no dia 14/01/2023, ferindo novamente o disposto na Cláusula sexta, item 6.4, devendo ser aplicada a glosa financeira em relação aos dias trabalhados após 31/12/2022.

Neste sentido, solicitamos seja verificado ROTARY CLUB a apuração dos valores em relação aos dias trabalhados após 31/12/2022. Realizada a apuração, a quantia deverá ser restituída aos cofres públicos.

Cumpre-se informar que o Relatório e Notificação de análise contábil e financeira, datado em 24 de abril de 2023, foi encaminhado para os e-mails: geraldoalves@alvesealvesmg.com.br; fprbem@pedroleopoldo.mg.gov.br; rotaryclubpedroleopoldo@gmail.com; jornalobserva@hotmail.com; contratos@pedroleopoldo.mg.gov.br; rcocrispim@pedroleopoldo.mg.gov.br; vcsena@pedroleopoldo.mg.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO



Destaca-se que o relatório e notificação foram reiterados em 28 de agosto de 2024, por meio de correspondência eletrônica para os endereços de e-mail: geraldoalves@alvesealvesmg.com.br; fprbem@pedroleopoldo.mg.gov.br; rotaryclubpedroleopoldo@gmail.com; jornalobserva@hotmail.com; contratos@pedroleopoldo.mg.gov.br, sem resposta até a presente data.

Ante ao exposto, fica o ROTARY CLUB PEDRO LEOPOLDO notificado para no prazo de 10 (dez) dias, para apresentar justificativa ou alegações de defesa sobre os apontamentos acima ou para proceder à devolução dos valores correspondentes as despesas irregulares, mediante apresentação do comprovante de recolhimento dos recursos para conta bancária: Banco do Brasil, Agencia n.º 0961-X, /conta n.º 1597-0, de titularidade da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo.

Pedro Leopoldo, 16 de outubro de 2024.

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente,

Kátia Soares Silva
Chefe de Divisão de Contratos, Convênios e Prestação de Contas

Encaminho para autoridade superior, para fins de ratificação.

Ratifico a notificação acima, em todos os seus termos.

Hélder Sebastião Santos
Secretário Municipal de Administração